SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 12/2023**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **PISMT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SOM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.859, Ano XXXIV, p. 6, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **PISMT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.593.038/0001-86, com sede na Rua Visconde do Rosário, nº 03, Edifício Senador Dantas, sala nº 503, Comércio, Nesta Capital, CEP nº 40.015-050, neste ato representada por seu sócio-administrador **PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 02.243.631-66, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 229.868.475-87, residente e domiciliado na Rua Frederico Costa, nº 166, ap. 1.001, Engenho Velho de Brotas, Nesta Capital, CEP nº 40.243-045, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 12/2023**, instruído no **Processo Administrativo CMS nº 1.845/2024**, originário da Dispensa de Licitação nº 07/2023, sujeitando-se as partes às

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, das Leis Municipais nº 4.484/1992 e 6.148/2002, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação, com reajuste do valor**, da vigência do Contrato CMS nº 12/2023, cuja vigência iniciou-se aos 25 de maio de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação, de modo contínuo, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de som instalados nas dependências da **CONTRATANTE**, com fornecimento de peças extraordinárias, a serem pagas mediante reembolso à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Por este termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 12/2023 por mais um **período de 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 25 de maio de 2.025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O preço a ser praticado na vigência deste termo aditivo será reajustado nos termos da **Cláusula Quinta – Do Preço e do Reajustamento**, **item 5.3**, do contrato originário.

3.2. Conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período **março de 2024 a fevereiro de 2025**, o percentual de correção corresponde a aproximadamente **5,05763% (cinco vírgula zero cinco sete seis três por cento)**.

3.3. Assim, **valor anual estimado** passa dos atuais R$ 56.430,80 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos) **para R$ 59.289,71 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)**, sendo que, desse montante:

3.3.1 A quantia anual de **R$ 48.933,84 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)** corresponde à contraprestação pela manutenção (preventiva e corretiva, ordinária e extraordinária) dos equipamentos descritos no Anexo Único do instrumento originário, ante o antigo valor de R$ 46.573,44 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); e

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

3.3.2 A importância anual remanescente, de **R$ 10.355,87 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, refere-se à estimativa de gastos com a aquisição de peças extraordinárias, ante ao antigo valor de R$ 9.857,36 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

3.3.3 Tabela de preços:

Peças extraordinárias				
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor anual
1	Transformador de tensão 110v/220v para 80v+80v	1	~~R$ 857,91~~ R$ 901,30	~~R$ 857,91~~ R$ 901,30
2	Alto-falante 15"	3	~~R$ 1.390,85~~ R$ 1.461,19	~~R$ 4.172,55~~ R$ 4.383,57
3	Subwoofer 15"	2	~~R$ 1.284,26~~ R$ 1.349,21	~~R$ 2.568,52~~ R$ 2.698,42
4	Fonte de alimentação para mesa Behringer	1	~~R$ 373,26~~ R$ 392,14	~~R$ 373,26~~ R$ 392,14
5	Capacitor 10.000 uF / 100v	4	~~R$ 214,22~~ R$ 225,05	~~R$ 856,88~~ R$ 900,20
6	Drive de som 70w	8	~~R$ 128,53~~ R$ 135,03	~~R$ 1.028,24~~ R$ 1.080,24
Subtotal anual				~~R$ 9.857,36~~ R$ 10.355,87
Manutenção - Paço Municipal				
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal
1	Mesas de som 32 canais - Marca Behringer Eurodesk - Mod. S3242fx	2	~~R$ 151,52~~ R$ 159,18	~~R$ 303,04~~ R$ 318,36
2	Amplificador de Áudio - Marca Machine	1	~~R$ 198,33~~ R$ 208,36	~~R$ 198,33~~ R$ 208,36

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

3	Equalizador De Áudio - Marca Datrel - Mod. Ewq 152	1	~~R$ 39,92~~ R$ 41,94	~~R$ 39,92~~ R$ 41,94
4	Caixas Acústicas - Marca Rcf	8	~~R$ 21,94~~ R$ 23,05	~~R$ 175,52~~ R$ 184,40
5	Microfones de Mesa - Marca Tsi 303 - Mod. Mmf	34	~~R$ 16,72~~ R$ 17,57	~~R$ 568,48~~ R$ 597,38
6	Microfone De Mesa - Marca Gooseneck	9	~~R$ 18,81~~ R$ 19,76	~~R$ 169,29~~ R$ 177,84
7	Amplificador De Áudio - Marca Wattsom - Mod. Dbk 720	1	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36
8	Amplificador de Áudio - Marca Machine - Mod. 4.0 Sd	1	~~R$ 229,89~~ R$ 241,52	~~R$ 229,89~~ R$ 241,52
9	Conserto de Amplificador de Áudio - Marca Wattsom - Mod. Dbk 720	1	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36
Subtotal anual				~~R$ 21.843,72~~ R$ 22.950,24

Manutenção - Centro de Cultura

Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal
1	Mesa de Som de 16 Canais - Marca Xenyx - Mod. 2442fx	1	~~R$ 144,83~~ R$ 152,15	~~R$ 144,83~~ R$ 152,15
2	Microfones sem Fio - Marca Shure - Mod. Pgxd4	2	~~R$ 21,74~~ R$ 22,84	~~R$ 43,48~~ R$ 45,68
3	Base Receptora - Maca Shure - Mod. Pgxd4	1	~~R$ 21,74~~ R$ 22,84	~~R$ 21,74~~ R$ 22,84
4	Microfones sem Fio - Marca Vokal - Mod. Vws 20 Plus	2	~~R$ 21,74~~ R$ 22,84	~~R$ 43,48~~ R$ 45,68

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

5	Base Receptora - Marca Vokal - Mod. Vws 20 Plus	1	~~R$ 21,74~~ R$ 22,84	~~R$ 21,74~~ R$ 22,84
6	Equalizador de Áudio - Marca Fbq - Mod. Ultragraph	1	~~R$ 12,54~~ R$ 13,17	~~R$ 12,54~~ R$ 13,17
7	Amplificador de Áudio - Marca Times One - Mod. Jxc-420	1	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36
8	Amplificador de Áudio - Marca Dobsom - Mod. Gsa240	1	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36
9	Caixas Acústicas - Marca Bravoxx/Skp	1	~~R$ 21,74~~ R$ 22,84	~~R$ 21,74~~ R$ 22,84
10	Caixas Acústicas	2	~~R$ 21,74~~ R$ 22,84	~~R$ 43,48~~ R$ 45,68
11	Caixa Acústica Subwoofer - Marca Staner - Mod. Psw212	1	~~R$ 54,97~~ R$ 57,75	~~R$ 54,97~~ R$ 57,75
12	Mesa de Som de 12 Canais - Marca Behringer Xenyx - Mod. 1222fx	1	~~R$ 75,24~~ R$ 79,05	~~R$ 75,24~~ R$ 79,05
13	Amplificador de Áudio - Marca Apotek - Mod. Akm250	1	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36
14	Amplificador de Áudio - Marca Adl Studio R - Mod. Sx1400	1	~~R$ 73,15~~ R$ 76,85	~~R$ 73,15~~ R$ 76,85
Subtotal anual				~~R$ 9.121,80~~ R$ 9.583,32

Manutenção - Auditório do Bahia Center

Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal
1	Mesa de Som de 24 Canais – Marca Behringer Eurodesk – Mod. Mx2442a	1	~~R$ 73,15~~ R$ 76,85	~~R$ 73,15~~ R$ 76,85

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

2	Fonte de Alimentação - Marca Behringer	1	~~R$ 62,70~~ R$ 65,87	~~R$ 62,70~~ R$ 65,87
3	Amplificador de Áudio – Marca Studio R – Mod. Z500	1	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36	~~R$ 67,92~~ R$ 71,36
4	Microfone sem Fio - Marca Vokal - Mod. Vws Plus	1	R$ 21,74 R$ 22,84	~~R$ 21,74~~ R$ 22,84
5	Microfones de Mesa - Marca Mmf - Mod. 303 - Tsi	2	~~R$ 27,17~~ R$ 28,54	~~R$ 54,34~~ R$ 57,08
Subtotal anual				~~R$ 3.358,20~~ R$ 3.528,00

Manutenção - Som Ambiente do Bahia Center

Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal
1	Amplificador de Áudio - Marca Studio R - Mod. Antares	2	~~R$ 203,77~~ R$ 214,08	~~R$ 407,54~~ R$ 428,16
2	Sintonizador Am/Fm - Marca Unic - Mod. Tu 10b	1	~~R$ 35,79~~ R$ 37,60	~~R$ 35,79~~ R$ 37,60
3	Processador - Marca Behringer - Mod. Mic2200	1	~~R$ 32,60~~ R$ 34,25	~~R$ 32,60~~ R$ 34,25
4	Alto-falantes c/ Arandelas	139	~~R$ 3,92~~ R$ 4,11	~~R$ 544,88~~ R$ 572,68
Subtotal anual				~~R$ 12.249,72~~ R$ 12.872,28

Total anual Manutenção	~~R$ 46.573,44~~ R$ 48.933,84
Total Peças extraordinárias	R$ 10.355,87
Total anual reajustado (manutenção + peças extraordinárias)	~~**R$ 56.430,80**~~ **R$ 59.289,71**

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos consignados à **CONTRATANTE** no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Salvador para o exercício corrente, nas seguintes classificações:

- Quanto aos serviços de manutenção preventiva e corretiva: Projeto/Atividade: 01.031.0016.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS e Classificação da Despesa: 33.90.39 1.500.1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e
- Quanto ao reembolso pela aquisição de peças extraordinárias: Projeto/Atividade: 01.031.0016.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS e Classificação da Despesa: 33.90.30 1.500.1 – Material de Consumo.

4.2 A dotação orçamentária e/ou o crédito orçamentário poderá(ão) ser objeto de atualização mediante apostilamento ao contrato, no caso de alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da **CONTRATANTE**, exarada no **Processo Administrativo CMS nº 1.845/2024**, e encontra amparo normativo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato CMS nº 12/2023 permanecerá a cargo do servidor efetivo Sr. **Luciano Santana Cunha, mat. nº 6.174**, lotado na Coordenação de Serviços Administrativos da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Pactuam as partes que, se houver divergência entre as datas em que forem apostas, neste termo aditivo, as assinaturas digitais concernentes à **CONTRATANTE** e à **CONTRATADA**,

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

considerar-se-á a data de assinatura deste instrumento a última entre elas – a mais recente –, como também que será esse o momento em que se terá por perfeito e acabado o negócio jurídico.

7.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado via certificado digital pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, de 2025.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

1.

2.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Arquivo impresso e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
RAILTON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 17-03-2025 09:51:21.232 BRT

Testemunha -
HERÓILIA FILGUEIRAS DE ALMEIDA
068.939.176-16

Data: 17-03-2025 09:43:30.122 BRT

Documento examinado e aprovado -
EVERTON DA SILVA SOUZA
038.484.415-43

Data: 15-03-2025 12:03:26.388 BRT

Documento examinado e aprovado -
ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA
030.874.485-32

Data: 14-03-2025 17:22:36.295 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 14-03-2025 16:47:24.513 BRT

PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO:22986847587

Assinado de forma digital por PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO:22986847587
Dados: 2025.03.21 11:30:53 -03'00'